

EDITAL**Alteração N.º 6 à Licença da Operação de Loteamento Titulada pelo Alvará de
Loteamento N.º 40/1988 – Processo N.º 12755/2025**

João Vasconcelos Barros Rodrigues, Presidente da Câmara Municipal de Braga:

Faz saber que, nos termos do art.º 78.º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual, e por despacho do, então, Vereador do Pelouro do Urbanismo, Ordenamento e Planeamento, a 2025/09/11, praticado no uso de competências subdelegadas por despacho do Sr. Presidente da Câmara de 2021/10/18, são alteradas as prescrições da Licença da Operação de Loteamento titulada pelo **Alvará de Loteamento N.º 40/1988**, emitido em nome de Amândio Oliveira Carvalho, respeitante ao prédio sito no Lugar do Telhado ou da Ponte, da freguesia de Tenões, atualmente integrada na União das Freguesias de Nogueiró e Tenões, deste concelho, alterações essas que cumprem o PDM e constam do seguinte: mantém-se a área total a lotear. A presente alteração refere-se ao **Lote 13** e estabelece o seguinte: a área máxima de implantação passa para 257,64m²; a área máxima total de construção passa para 393,30m²; a área máxima de construção, acima da cota de soleira no piso do Rés-do-Chão, destinada a Garagem passa para 55,04m²; a área máxima de construção, acima da cota de soleira no piso do Rés-do-Chão, destinada a Habitação passa para 202,60m²; a área máxima de construção, acima da cota de soleira no piso em Andar, destinada a Habitação passa para 135,66m²; o volume máximo de construção passa para 1.303,00m³; a tipologia passa a ser 1G/H+1H; a cota de soleira passa a ser 209.60 e construção de piscina descoberta no logradouro posterior do Lote com a área de 40,80m² (Comp.6,80m x Larg.6,00m), mantendo-se as restantes prescrições da Licença em vigor.

Não há lugar à execução de obras de urbanização.

Para constar se mandou passar o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo, publicitado no site do Município e publicado num jornal de âmbito nacional.

Braga, Direção Municipal de Gestão do Território (DMGT)

O Presidente,

DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE

